



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 119/2021

De: 01 de Março de 2021

*“Concede Férias a servidora **Bruna Rodrigues Casali** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2021, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora matrícula nº 1177 **Bruna Rodrigues Casali** nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 10/06/2019 a 09/06/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de março de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal